



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

OFÍCIO SIGA Nº SEDES-OFI-2026/00093

Bento Gonçalves, 05 de março de 2026.

Ao Senhor Licitações

Assunto: Solicita a suspensão do edital 134/2025 tendo em vista a solicitação de ajuste na redação referente a documentação de qualificação técnica, tópico 6.1.4, alínea a).

Pregoeiro

Cumpimentamos Vossa Senhoria, oportunidade em que solicitamos a suspensão do edital 134/2025 para ajuste na redação referente a documentação de qualificação técnica, tópico 6.1.4, alínea a).

Justifica-se o pedido pois a redação atual daquele item está obscura, o que pode gerar pedidos de esclarecimentos posteriores e que a alteração preliminar impõe maior clareza, ordem e coerência, facilitando a leitura do licitante interessado. Neste sentido, a exigência da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é necessária quando da contratação, logo, na habilitação, o participante declara que compromete-se a entregá-la. Ainda na habilitação deve comprovar a qualificação técnica por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

Desta forma, o texto atual:

a) Para as empresas que cotarem preços para o LOTE 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS: Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por responsável técnico ou profissional habilitado que avaliará a condição estrutural, segurança e a conformidade dos equipamentos infláveis locados;

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 179647-6640 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179647-6640>



SEDESOFI202600093A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Desta forma, o texto a ser ajustado:

a) Para as empresas que cotarem preços para o LOTE 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS:

- atestado de capacidade técnica para a prestação do serviço de locação de brinquedos infláveis, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, de que tenha prestado o serviço compatível ou similar, comprovando a execução satisfatória.

- declaração formal, assinada por seu representante legal, comprometendo-se a apresentar, previamente ao início de cada evento, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, avaliando a devida condição estrutural e de segurança tendo em vista a conformidade dos equipamentos infláveis locados e o local de instalação do equipamento.

São as considerações.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

